

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### PORTARIA Nº 1215/2020

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, Substituta, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

**CESSAR**, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 2059, de 26 de setembro de 2017, à servidora **HEVELLYN MENEZES ALBRES**, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 3957287, requisitada do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia - ME, a partir de 1º de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, **Diretora de Gestão Interna, Substituta**, em 27/05/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1505433 e o código CRC 7C66CF41